

PORTARIA TRT GP Nº 100/2010

João Pessoa, 15 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT Nº 04915/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO JOSÉ DA PAZ GOMES DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 07.04.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 12.04.2010 e 20.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente